



PORTARIA Nº 476/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ODONTÓLOGA DE PSE: ANA KAROLINA FERREIRA VIANA SOUTO
MARIA ADRIANA DE SOUZA
PRISCILA NUNES DE SOUZA

NUTRICIONISTA: SAYONARA CAVALCANTE NUNES
YSLAINE POLIANA DE LISBÔA

ENFERMEIRA: FABRICIA JULIÃO DOS SANTOS

PROFESSORA ANOS FINAIS: CINTIA LIMA DE FREITAS

TÉCNICA EM RADIOLOGIA: ÍTALA FERNANDA SANTOS ARAÚJO

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: SILVANIA MARIA SILVA
VANESSA ROCKSSANE MELO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: MICHELE NAIARA CARVALHO SANTOS

GARI: ADENÁRIO NUNES DA SILVA

VISITADORA SOCIAL: DANIELE SANTOS DA SILVA
ILDECI ANDRADE LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANDREIA CORDEIRO DE ARAUJO
ANDRESA ALVES DO NASCIMENTO
CAIO ALEXANDRE SANTOS CAVALCANTE
JANAINA GOMES DOS SANTOS
MARIA JULIANA PEREIRA DA SILVA
SELMA MARIA DOS SANTOS FERRAZ

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

